



D E C R E T O NR 92/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 1125	VEICULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANET	
0401 10 302 0115 1125 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
91298/0	1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	236.857,98
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
91298/0	1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	148.229,49
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
36285/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	7.000,00
Total de credito suplementar		392.087,47

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0302	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS	
0302 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0302 28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	
0302 28 845 0019	PROGRAMAS INTEGRADOS	
0302 28 845 0019 2062	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	
0302 28 845 0019 2062 33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	
2502/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX	
0401 10 302 0115 2142 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
7534/5	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	8.544,06
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
Total de Reducoes		15.544,06

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F.ESTR.REDE SE 368.229,49

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F.ESTR.REDE SE 8.313,92

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____